



Câmara Municipal de General Carneiro

Estado do Paraná

Ata da trigéssima reunião ordinária do terceiro período Legislativo. Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, na sala das sessões da Câmara Municipal de General Carneiro Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador: Ivo Sedor.

DO EXPEDIENTE:

- (1ª) Foi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o número legal o sr. Presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão.
- (2ª) Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posta em discussão como não foi discutida considera-se aprovada.
- (3ª) Foi recebido do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº. 022/91, no qual sua sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, assumir obrigações e dá outras providências, junto o ficio nº. 145/91, pedindo para que o Projeto de Lei acima mencionado seja discutido e votado em regime de urgência por esta casa de leis.
- (4ª) Foi recebido o Requerimento nº. 060/91, de autoria dos Vereadores componentes nesta casa de leis, no qual requerem: Que o Projeto de Lei nº. 022/91, recebido do Poder Executivo Municipal, seja discutido e votado em regime de urgência, na ordem do dia da sessão imediata.
- (5ª) Foi recebido Requerimento nº. 061/91, do Vereador: Joares, o qual fará parte da pauta da ordem do dia da proxima sessão em discussão e votação.
- (6ª) Foi recebido parecer favorável da Comissão de Educação e assistência Social, referente o Projeto de Lei nº. 018/91, junto as emendas de nº. digo nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7, anexos ao mesmo, os quais farão parte da pauta da ordem do dia da proxima sessão em discussão e votação.

DA ORDEM DO DIA:

- (1ª) Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 019/91, no qual sua sumula: Estima a receita e fixa a despesa do Municipio de General Carneiro, para o Exercício de 1.992, como não foi discutido posto em primeira votação e obteve unanimidade de votos.
- (2ª) Foi posto em primeira discussão o projeto de lei nº. 020/91, no qual sua sumula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir área de terreno urbano, efetuar doação e dá outras providências, como não foi discutido posto em primeira votação e obteve unanimidade de votos.
- (3ª) Foi posto em discussão unica o Projeto de Lei nº. 022/91, no qual sua sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, assumir obrigações e dá outras providências, como não foi discutido posto em votação unica e foi aprovado por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessão antes marcando outra para o dia 21 do corrente mês e ano a hora regimental do qual para constar eu: Saíd Calisto, secretário la-vrei a presente ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
General Carneiro, 14 de Outubro de 1.991

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____